



**Poder Judiciário**  
**Justiça Estadual - Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina**  
**Vara Única da Comarca de Papanduva**

Rua Simeão Alves de Almeida, 411 - Bairro: Centro - CEP: 89370-000 - Fone: (47)3130-8450 - Email: papanduva.unica@tjsc.jus.br

**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5001670-32.2022.8.24.0047/SC**

**OFÍCIO Nº 310028825865**

**JUIZ DO PROCESSO: TIAGO LOUREIRO ANDRADE**

**EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**EXECUTADO : CEZAR AUGUSTO BUSSULARO DOS SANTOS e CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS**

5

**OBJETO:** Pelo presente, dirijo-me a essa Procuradoria Geral do Estado de Santa Catarina, a fim de comunicar para fins de anotação, da proibição de contratar com o Poder Público, receber benefícios, incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três anos, á qual condenados **CEZAR AUGUSTO BUSSULARO DOS SANTOS**, brasileiro, advogado, OAB/SC nº 4.936, nascido em 11/09/1957, filho de Albina Bussularo e de Leopoldo Alves dos Santos, RG nº 6.700.081-SC, CPF nº 396.132.759-91, com endereço à Rua Presidente John Kennedy nº 270, centro, Papanduva SC, CEP nº 89.370-000 e **CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS**, brasileiro, advogado, OAB/SC nº 33.279, nascido em 13/08/1988, filho de Mary Cleide Uhlmann e de Cezar Augusto Bussularo dos Santos, RG nº 4.630.332-SC, CPF nº 054.928.479-61, com endereço à Rua Presidente John Kennedy nº 270, centro, Papanduva SC, CEP nº 89370-000.

Atenciosamente.

Documento eletrônico assinado por **TIAGO LOUREIRO ANDRADE, Juiz de Direito**, em 8/6/2022, às 0:10:22, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 2006. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **310028825865v2** e do código CRC **4efdbbf8**.

**SEPROJ/PGE**

13 JUN 2022

## ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO

**Caso não seja possível a entrega desta notificação ao destinatário, favor enviá-la para:**

Destacar o AR, encaminhá-lo ao CDIP após a entrega em até D+1 (preferencialmente no mesmo dia) e destruir o objeto principal na unidade.

Vara Única da Comarca de Papanduva

Rua Simeão Alves de Almeida, 411, -, Centro

89370-000, Papanduva, SC

### Para uso dos Correios

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se              | <input type="checkbox"/> 5 Recusado      |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número   | <input type="checkbox"/> 7 Ausente       |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido          | <input type="checkbox"/> 8 Falecido      |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____          |  |

Reintegrado ao Serviço Postal em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura/matricula/funcionário



Tribunal de Justiça de  
Santa Catarina (eproc)

**AR**  
Digital

**Carta**

9912239932/2015-SE/SC

TJ/SC



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Prefeito Osmar Cunha, 220, -, Centro

**88015-100** Florianópolis, SC

Postagem: 10/06/2022

BV318624702BR





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
PROCURADORIA DO CONTENCIOSO**

---

**Of.PROCONT/PGE nº 012740/2022/2022.01.025983.  
2022.**

Florianópolis, 13 de junho de

**ASSUNTO PRINCIPAL: Improbidade Administrativa - Devolução vlrs, multa,perda dtos políticos - Proibição Contratos com Adm Pública  
PROCURADOR(A) VINCULADO(A): Célia Iraci da Cunha  
AUTOS DO PROCESSO nº 5001670-32.2022.8.24.0047  
PARTE AUTORA: Ministério Público do Estado de Santa Catarina**

Senhor(a) Consultor(a),

Com meus cumprimentos, encaminho despacho em anexo: comunicando a sanção de proibição de contratar com o Poder Público, receber benefícios, incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três anos.

Cordialmente,

**CÉLIA IRACI DA CUNHA**  
Procuradora do Estado

Ilmo(a). Senhor(a)  
**Consultor(a) Jurídico(a)**  
Secretaria de Estado da Administração  
NESTA